PORTARIA Nº 1.160, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Constitui Comissão de Avaliação de Bens Móveis, nomeia seus membros.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferida pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão de Avaliação de Bens Móveis, que tem por objetivo avaliar os bens patrimoniais do município de Agrolândia para a realização de leilão.

Art. 2º A Comissão que dispõe o Art. 1º, será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Carolina da Silva, matrícula 3891-5, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo;
Secretário: Meire Elis Coelho, matrícula 7730-1, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo;
Membro: Jose Fridolino Beza, matrícula 77542-3, ocupante do cargo público de Motorista III.

Art. 3º A participação dos servidores dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 4º Os integrantes da Comissão farão jus a gratificação prevista no art. 88-J da Lei Complementar nº 02, de 27 de agosto de 1990.

Art. 5 º A Comissão nomeada no art. 2º desta Portaria deverá protocolar os laudos de avaliações no Gabinete do Prefeito, para apreciação e julgamento do Chefe do Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 959, de 28 julho de 2025 e disposições em contrário.

Agrolândia/SC, 08 de setembro de 2026.

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM) em 08/09/2026.